



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

ATA DE DEFESA

Defesa de: Dissertação de Mestrado Acadêmico
Data: 07/10/2022
Hora de Início: 09:00
Hora de Encerramento: 11:30
Discente: DEBORA NAPOLEÃO SENA
Matrícula: 2210477
Título do Trabalho: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: RELATOS DE ESTUDANTES DA EJA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MANAUS/AM.
Área de concentração: EDUCAÇÃO
Orientador(a): Prof. Dr. Márcio de Oliveira

Em sete de outubro de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, horário de Manaus/AM, na Universidade Federal do Amazonas – os trâmites formais de avaliação da Banca Examinadora para julgar o trabalho da mestrande **DEBORA NAPOLEÃO SENA**, intitulado "**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: RELATOS DE ESTUDANTES DA EJA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MANAUS/AM**". A Banca Examinadora foi composta pelos/as professores/as: Prof. Dr. **Márcio de Oliveira** - (Presidente/Orientador) - Universidade Federal do Amazonas, Profa. Dra. **Iolete Ribeiro da Silva** - (Membro Titular) - Universidade Federal do Amazonas e Prof. Dr. **Reginaldo Peixoto** - (Membro Titular) - Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS). Aberta a sessão, a Presidência deu conhecimento aos membros da Banca e à candidata, das normas que regem a defesa e definiu a ordem das arguições a ser seguida pelos examinadores. A seguir, o presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(às) examinadores(as), que passaram a arguir a candidata. Última a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando a candidata:

APROVADA, com indicação de publicação, conforme sugestão da banca.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, e eu, Samuel Guimarães da Silva, Técnico-Administrativo em Educação, lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela Banca Examinadora e pela discente **DEBORA NAPOLEÃO SENA**.

Manaus, 07 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 07/10/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Guimarães da Silva, Assistente em Administração**, em 07/10/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Peixoto, Usuário Externo**, em 07/10/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iolete Ribeiro da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 07/10/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Napoleão de Sena, Usuário Externo**, em 07/10/2022, às 21:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1199713** e o código CRC **5BD98CDC**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco Rio Uatumã (térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppge@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017591/2022-03

SEI nº 1199713